RESOLUÇÃO Nº 04, de 30 de abril de 2019, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Penha - SC

DISPÕE AS PROPOSTAS DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE PENHA.

O Conselho Municipal de Saúde de Penha, em reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Complementar Municipal nº 57/2013, de 21 de janeiro de 2013

Considerando que no dia 26 de Março de 2019 nas dependências da Câmara de Vereadores de Penha aconteceu a VI Conferência Municipal de Saúde de Penha onde reuniram-se os Profissionais da Saúde, Prestadores de Serviços e Membros da Sociedade Civil para discutirem as diretrizes da Saúde do Município de Penha nos três eixos temáticos: Direito a Saúde, Diretrizes e Princípios do SUS e Financiamento Adequado e Suficientes para o SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Propostas da VI Conferência Municipal da Saúde do Município de Penha para serem apresentadas na Conferência Estadual da Saúde e os delegados que irão representar o Município.

Art. 2° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Penha, 30 de abril de 2019

Henrique Elias Bruch
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

HOMOLOGO em 30/04/2019, publique-se.

Aquiles Schneider da Costa
Prefeito Municipal